



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovação por Unanidade discussão por Unanidade votos.
SALA DAS S^{ESS}OES
Em 25 de 02 de 2025

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 003/2025

Exm^a. Sr.^a Jamile da Silva Queiroz
MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões/BA

AUDILENE DA SILVA ALVES, vereadora deste Município, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 123 do Regimento Interno, após ouvido o Plenário Soberano, requer do Excelentíssimo Senhor Prefeito Ricardo Castro Cerqueira juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde **que estude a possibilidade de disponibilizar um transporte (exclusivo) e uma equipe multiprofissional para fazer o acompanhamento/acolhimento dos pacientes de oncologia.**

JUSTIFICATIVA:

Lidar com o câncer pode ser desafiador, emocional e fisicamente, fato que exige um tratamento com equipe multidisciplinar para atender o paciente em todas as suas necessidades. Muito além do médico oncologista, existem outros especialistas que participam da rotina do paciente, buscando a minimização de eventos adversos e o bem-estar do paciente, entre eles estão: **Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Nutricionista, Psicólogo e Médico.**

Conto com a compreensão dos nobres pares para a aprovação desta proposição e em tempo manifesto votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões/BA, em 25 de fevereiro de 2025.


Audilene da Silva Alves
Vereadora

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com